



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA POSTO BEGE LTDA  
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2026**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, n° 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n°. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Um, n° 121, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG n° 32078501 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 486.448.461-91, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **POSTO BEGE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rodovia BR 158, s/n°, Bairro Inconfidentes, Vila Rica/MT, Cep: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.551.477/0001-16, Inscrição Estadual n° 13.202.616-3, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **GEFTANY CALISTO DA SILVA**, resolvem, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço n° 008/2026 firmada em 12 de março de 2026 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis, destinados à construção da MT 431, conforme a seguir:

**DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTE o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório n° 010/2026 na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2026 de acordo com a planilha abaixo:

**LOTE 02 - DIESEL S10**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	DIESEL S10	R\$ 6,51	7,38%	R\$ 6,99

**LOTE 03 - DIESEL S500**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	DIESEL S500	R\$ 6,50	6%	R\$ 6,89

**LOTE 04 - GASOLINA COMUM**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	GASOLINA COMUM	R\$ 6,97	6,03%	R\$ 7,39

Informamos que foram realizados orçamentos, e que o reajuste será feito, conforme previsto na alínea “d” do Art. 124 da Lei 14.133/2021.



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica, 11 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: 486.448.461-91

Contratante

POSTO BEGE LTDA

**GEFTANY CALISTO DA SILVA**

CNPJ.: 04.551.477/0001-16

Contratada

